



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 220/2018 – de 30 de Julho de 2018

(Cancela a jornada suplementar concedida à servidora Leila Maria Gomes)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Cancelar, a partir de 30 de Julho de 2018, a jornada suplementar concedida pela Portaria nº 040/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, retificada pela Portaria nº 076/2018, de 1º de Março de 2018, à servidora **Leila Maria Gomes**, matrícula 3270, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2018.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/07/18, Edição nº 1325

Assinatura